

**ATO TRT GP Nº 402/2014**

João Pessoa, 01 de setembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Determinar, excepcionalmente**, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **FLÁVIA ROBERTA F. DA COSTA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 101.301.807, no dia 02.09.2014, a esta Capital para atuar na 9ª Vara do Trabalho, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária** à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente